

PORTARIA Nº 113/2026

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, abaixo a seguinte:

PORTARIA:

Art. 1º - Concede licença gestante de 120 (cento e vinte dias) a contar de 23 de fevereiro de 2026 à servidora Municipal **Franciele Alessandra Hoppen**, ocupante do cargo de Servente, com base no artigo 112-D da Lei Complementar Municipal nº 079/2023 – ALTERA, REVOGA E DISPOSITIVOS DO REGIME JURIDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 25 de fevereiro de 2026.

Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Diones Seffrin Viebrantz
Assessor Geral